



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 2049/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024”.**

**CONSIDERANDO** a proximidade do final do ano e o dia de comemoração do Natal, no dia 25 de dezembro de 2024, e da Confraternização Universal, no dia 01 de janeiro de 2025, ambos feriados nacionais estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 662 de 06 de abril de 1949;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização das atividades administrativas na Administração Pública Municipal no período de 23 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024;

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em período integral os dias 23 e 30 de dezembro de 2024, com funcionamento normal nos dias 26 e 27 de dezembro.

**Art. 2º**. O Gabinete e as Secretarias Municipais funcionarão conforme escala determinada pelos respectivos Secretários, no período de 23 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024.

**Art. 3º**. Os serviços públicos essenciais não sofrerão solução de continuidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

**Parágrafo Único.** Como serviços essenciais, para efeitos deste ato administrativo, compreendem-se o de coleta de lixo, de limpeza urbana, de ambulância, transporte de pacientes para realização de exames e consultas previamente marcados e de exéquias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

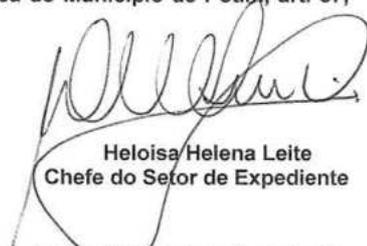
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Potim em 17 de dezembro de 2024.**

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 17 de dezembro de 2024.

  
Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes  
Secretária de Administração

  
Heloisa Helena Leite  
Chefe do Setor de Expediente